

PORTARIA Nº. 01174/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento n.º.643289/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER na Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Sinop/MT:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 07.01.2019 a 16.01.2019	Dra. Alessandra Maria Ezaki Assistente Jurídica: Aureni Marcheti de Azevedo
De 16.01.2019 a 23.01.2019	Dr. Glauber da Silva Assistente Jurídico: Wemerson Ferreira Augusto
De 23.01.2019 a 30.01.2019	Dra. Lidiany Thabda O. Marques Assistente Jurídica: Geizybel R. de Souza Rosa
De 30.01.2019 a 06.02.2019	Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz Assistente Jurídica: Gabriella Beth Invitti
De 06.02.2019 a 13.02.2019	Dra. Graziele Tobias de Miranda Assistente Jurídica: Juliane Breda
De 13.02.2019 a 20.02.2019	Dr. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão Assistente Jurídico: Jeferson Lima da Silva
De 20.02.2019 a 27.02.2019	Dra. Lidiany Thabda O. Marques Assistente Jurídica: Wemerson Ferreira Augusto

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 17 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº27403.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fcc92c28

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar